



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 409, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do contrato decorrente do Contrato nº 30/2016, cujo objeto é a concessão de uso de 01(um) espaço físico para exploração de um ponto de reprografia na Unilab – *Campus* dos Palmares.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.006720/2015-50,

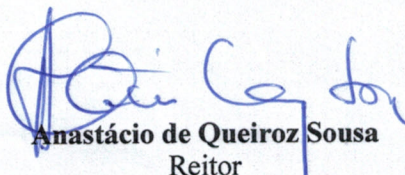
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Contrato nº 30/2016, cujo objeto é a concessão de uso de 01(um) espaço físico para exploração de um ponto de reprografia, no *Campus* dos Palmares, a fim de atender as demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
Ricardo de Paula Melo Cavalcante	2320782	044.115.583-94	Titular
Emanoel Marques Freitas	2182256	656.803.243-34	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor